



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 153 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016),

CONSIDERANDO que os procedimentos que integram o processo de alienação de material, no âmbito da Administração Pública Federal, devem ser efetuados por comissão especial, conforme prevê o art. 19, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Alienação de bens móveis inservíveis do MPDFT.

Art. 2º Designar os servidores GRAZIELA CRISTINA DA SILVA BOM, matrícula nº 3818, ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula nº 898, e MARY ELICE HERZOG, matrícula 2254, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO